

Projeto n.º 103/84

Publicado 04/10/84

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 830, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores Ouro Fino".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores Ouro Fino, fundada em 12 de junho de 1983, com sede provisória à Rua Antônio Carlos, 36 neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.